CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania

INDICAÇÃO Nº 134/2022

Exmo. Sr.
Eldir Jose Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita a criação de programa de monitoramento, aprimorando e acessibilidade das pessoas com deficiência nos prédios públicos. O objetivo do programa é ao constatar irregularidade seja feito melhorias para a acessibilidade de todos nas estruturas dos prédios Públicos Municipais.

JUSTIFICATVA

A criação de programa de monitoramento para analisar a acessibilidade das pessoas com deficiência no que concerne às barreiras urbanísticas, atenção voltada para a aplicabilidade e eficácia dos direitos assegurados em prédios públicos, é dever do órgão público fiscalizar.

Com o objetivo de garantir à pessoa portadora de deficiência, seu acesso a edifícios de uso público, programar as medidas necessárias destinadas a assegurar aos portadores de deficiência. Portanto, é necessário ao constatar irregularidades que seja feito a realização de obras de prioridades para permitir o integral acesso de pessoas portadoras de deficiência.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador